



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: ART 378 - Artes e História III

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 (uma) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas (Artes e História III) para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter interesse na área específica da monitoria, ou seja, história da arte.

5 - **Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário google disponibilizado, respondendo a todas as perguntas, além de enviar para o e-mail [amanda.mazzoni@estudante.ufjf.br](mailto:amanda.mazzoni@estudante.ufjf.br) os arquivos solicitados para validar a inscrição (Histórico escolar e comprovante de matrícula com os horários do primeiro semestre de 2022).**

E-mail/ Nome/ Matrícula/ Curso/ Período/ telefone/ Whatsapp/ elenque 12 h de disponibilidade de Horários.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Conteúdo de **Artes e História III**: Arte brasileira: Arte Colonial; Arte no século XIX; Modernismo; Fundações de museus e instituições artísticas no Brasil;

Concretismo e Neoconcretismo; Neovanguardas no Brasil; Arte contemporânea brasileira (anos 1980-2000).

P.S.: A prova constará de duas questões discursivas.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

- 2- Após a realização da prova, os candidatos receberão o resultado via e-mail (até o dia 02/05/2022). Se necessário será agendada uma entrevista.

Outros critérios para seleção:

1. O discente deve ter disponibilidade de 12h semanais. É recomendável que o discente tenha disponibilidade às quartas e quintas-feiras no turno da manhã (08 – 12hrs). As outras horas serão diluídas no decorrer da semana, a combinar.

Critério(s) de desempate:

1. Interesse no campo da História da Arte.
2. Notas nas disciplinas de Artes e História.
3. IRA.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

18/04/2022 a 22/04/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Formulário google:

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

25/04/2022 das 14 às 19 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A avaliação será enviada pelo e-mail pelo qual o discente se inscreveu e ele deve enviar a resposta no dia 25/04/2022 até às 19h.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

02/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado será enviado por e-mail e também estará disponível

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022.

---

Chefe do Departamento

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JL B C T ay', is written over a horizontal line.

---

Professor Orientador